



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO N° 07/2025

Excelentíssimo Vereador, **Marcelo Pimenta**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa o muro do Conselho Tutelar de Nova Santa Helena-MT.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de manter a segurança do patrimônio público, evitando a degradação dos espaços e primando pela proteção da instalação predial e de outros equipamentos do Conselho Tutelar de Nova Santa Helena, nos quais há investimentos de recursos públicos, considera o vereador que este subscreve de suma importância a construção de um muro neste importante órgão que atende crianças e adolescentes na garantia de que sejam respeitados em seu direito.

Indica-se que construa um muro de alvenaria alto o suficiente para impedir sua transposição por pessoas não autorizadas ou mal intencionadas que visam a degradação dos bens públicos.

Pelo o exposto e denotada a importância, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2025.

**MARCELO PIMENTA
VEREADOR**